

Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2146
Divulgação terça-feira, 9 de março de 2021

Publicação guarta-feira. 10 de marco de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 024/2021 - O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIAMVERA DO NORTE E CARAVAGIO), NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO (HOSPITAL DE CAMPANHA). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtidio junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 10/03/2021 até às 08:00 horas do dia 24/03/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 25/03/2021 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR

ITFM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - ADESÃO Nº 025/2021 - O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2019, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. Empresa contratada: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 49.058.654/0001-65, Valor total R\$ R\$ 54.560,88. MARISETE M. BARBIERI - Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 619, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão para analisar documentos para Promoção Horizontal por titulação profissional previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pelas Leis Complementares nº 134/2011, 138/2011 e 139/2011, revoga a Portaria nº 630/2018 e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DCCV Loi Complementer 124/2011

Art. 1º Constituir a Comissão de Promoção Horizontal por Titulação Profissional, composta pelos servidores adiante relacionados, para proceder aos atos relativos à Promoção Horizontal do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral.	
SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	Secretaria Municipal de Administração
SERGIO KOCOVA SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda
ALEX SANDRO MONARIN	Procuradoria Geral do Município
JOSIANE APARECIDA SOUZA	Departamento de Recursos Humanos

BELONI BRUNORO MILNY APARECIDA MANESCO SARAIVA DOS SANTOS	Servidores da Administração Geral – PCCV LC 134/2011
VANICE ANTONIA FRONZA MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA	Servidores da Administração Geral – PCCV LC 134/2011
GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES ESTELIO LUIZ NEGRI	Servidores da Administração Geral – PCCV LC 134/2011
PCCV – Lei Complementar 138/2011 – Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Sorriso e Lei Complementar nº 307/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE do Município de Sorriso-MT.	
SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	Secretaria Municipal de Administração
SERGIO KOCOVA SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda
ALEX SANDRO MONARIN	Procuradoria Geral do Município
JOSIANE APARECIDA SOUZA	Departamento de Recursos Humanos
CATIA FREITAS LUCIANO FRANCIELE FABIANA GONÇALVES	Profissionais do Sistema de Saúde – PCCV LC 138/2011
PRISCILLA DIEL BOBRZYK MARIA APARECIDA FERREIRA	Profissionais do Sistema de Saúde – PCCV LC 138/2011
CARLA DI DOMÊNICO MARTINS JULIANO PIRES	Profissionais do Sistema de Saúde – PCCV LC 138/2011
PCCV – Lei Complementar 139/2011 – Institui a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sorriso.	
SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	Secretaria Municipal de Administração
SERGIO KOCOVA SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda
ALEX SANDRO MONARIN	Procuradoria Geral do Município
JOSIANE APARECIDA SOUZA	Departamento de Recursos Humanos
NILVA FRONZA LIGIANE TERESINHA BAZZO DA SILVA	Profissionais da Educação – PCCV LC 139/2011
ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS JAIRO BRIZOLA	Profissionais da Educação – PCCV LC 139/2011
IVANIA STRAMARI BARDEN DEBORA DOS SANTOS SILVA	Profissionais da Educação – PCCV LC 139/2011

Art. 2º A Comissão de Promoção Horizontal por Titulação Profissional tem por objetivo, a análise dos títulos que forem apresentados pelos servidores.

§ 1º Em nenhuma hipótese haverá retribuição financeira adicional para os integrantes da Comissão de Promoção Horizontal por Titulação Profissional, inclusive para aquele que exerça a função de Presidente.

§ 2º O Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso será o órgão de apoio técnico e administrativo às atividades da Comissão de Promoção Horizontal por Titulação Profissional.

Art. 3º Caberá a Administração disponibilizar a estrutura física, material e de pessoal necessária para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º Casos omissos e quaisquer modificações que se façam

necessárias nas disposições desta Portaria serão submetidos à apreciação do Secretário de Administração e do Prefeito Municipal.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1.020 de 11 de setembro de 2020.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2021.

Assinado Digitalmente ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal Dê-se ciência. Registre-se Publique-se. Cumpra-se.